

foi aprovada a seguinte matéria: Aprovada a Indicação nº 080/96. Não havendo mais matérias para serem apresentadas, o Senhor Presidente fez uso da tribuna para fôrmpular-se à Pessoal. Deixou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Carlos Roberto Viegas dos Santos, do PSB, relatando que em 28 de junho de 1994 a Câmara Municipal de Olho d'Água havia aprovado Lei, que posteriormente vitada pelo Senhor Prefeito Municipal, por decreto legislativo pelo legislativo, anulando o Decreto pelo qual as licenças prêmios, ferias não gozadas pelos servidores da Administração eram compiladas em bloco pelo tempo de serviço para efeito de aposentadoria. Proseguindo, disse que o decreto municipal nunca cumprira a Lei, e naquele dia havia recebido expediente do Tribunal de Justiça, quando o Desembargador Gamo Soárez dava parecer favorável o Conselho de Contabilidade Municipal, considerando a referida Lei Inconstitucional. Proseguindo, disse que o Parecer não estava eximizando das regras de Inconstitucionalidade elididas, assim dirigiu-se ao que a Procuradoria da Câmara instasse junto ao Tribunal de Justiça para que fosse retomado o aventureiro Inconstitucionalidade, e, lembrou que tal idéia estava vigendo no âmbito estadual desde o Governo de Leonel Brizola, e ainda que o Procurador questionasse tal Parecer, aplique-se a instância superior no que encarece seu fato. Em atenção aos argumentos vindo pelo Vereador Carlos Roberto Viegas dos Santos o Senhor Presidente disse que deferia a solicitação e que o Procuradoria da Casa adotaria as providências necessárias para o caso relatado. Não havendo mais Vereadores para uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Apresentação Plenária, Aprovado e vir assinado para que protege seu efeito legal.

Acta da Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal de Olho d'Água, realizada no dia 28 de junho de mil novecentos e noventa e seis.

9

As dezoito horas do dia trize de junho do ano
 de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da
 Socha, com a outorga da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de
 Melo Socha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João
 del-Rei, respondendo a chamada regimental os seguintes Vereadores:
 Adalton Sinto de Andrade, Antônio Braga de Cipriano, Alfredo Lutz da Rocha
 Barreto, Antônio Carlos Pires da Cunha, Antônio Pereira da Silva, Eduardo
 Corrêa Vila, Ivan Lutz da Graça, Leopoldo Schundt, Mário da Motta Socha
 de Souza, Domar Gómpao da Silva, José Rodrigues Sento e Valdir Maurício de
 Cipriano Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abri-
 ta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a re-
 quinte Sessão: Acta do Trigésimo Segundo Sessão Ordinária do Primeiro Perí-
 ño Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito re-
 gimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que
 pôntou do seguinte: Projeto de Resolução n.º 009/96 de Autoria do Vereador
 Adalton Sinto de Andrade, assunto: Conferir título de Cidadão Cabocloense
 à Senhora Jane Coutinho Salazar, requerimento n.º 041/96 de autoria do
 Vereador Antônio de Melo Socha, assunto: Solvata ao Superintendente
 Regional da EDEAE a inspeção nos dutos do Rio Jagua no Bairro Fazém
 Brulhoer, Indicação n.º 081/96 de autoria do Vereador Carlos Roberto Neves
 dos Santos, assunto: Solvata ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encerramento do ca-
 beço do Mercado de Peixe e construção de calçada no caminho que liga a Ponte
 Euzebio Soárez ao Mercado de Peixe. Terminada a leitura do Expediente, não
 havendo Vereadores inscritos para o voto da Tribuna, o Senhor Presidente de imediato
 reportou-se a Ordinário. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes
 matérias: foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça, o
 Projeto de Resolução n.º 009/96, Aprovado o requerimento n.º 041/96 e arquivado
 o a Indicação n.º 081/96 em função do aviso do Vereador autor, termi-
 nado a Ordinário e não havendo Vereadores para o voto da Tribuna
 em Exploração Geral, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em
 nome de Deus e para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que
 depois de lida, remetida a Oficina da Plenária, aprovada, será armada
 para que produza efeitos legais.